

Portaria n° 08/72

O Cidadão Genésio Selrinho de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

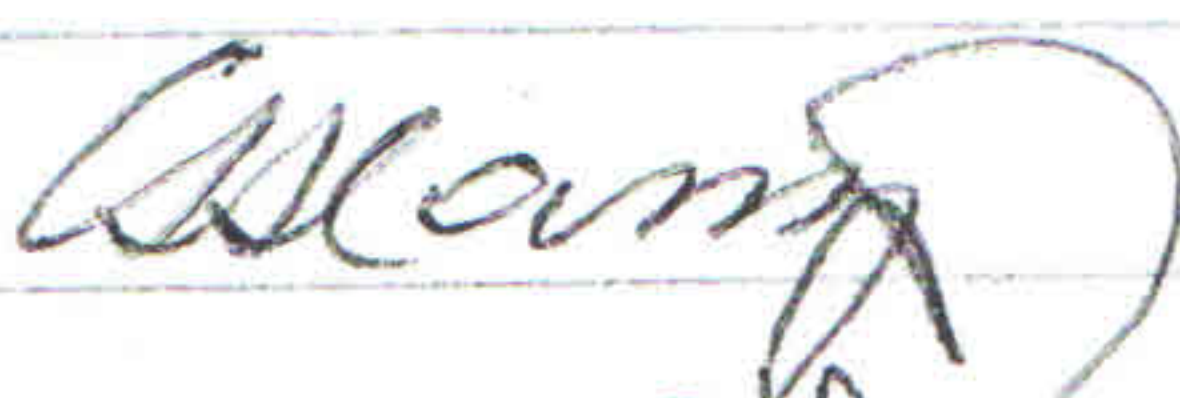
01 - Acrescentar os nomes dos membros: Jomir de Oliveira Souza e Eduardo dos Santos Renteado, da Comissão Permanente de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, que por um lapso deixou de constar na Portaria n° 04/72.

02 - É prorrogar o julgamento da Carta Convite n° 03/72, que a data prevista era de 25/09/72. E pelo o não comparecimento dos membros da referida Comissão, deixou de ser realizada.

03 - Ficando assim prorrogada a data do julgamento para o dia 29/09/72.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças. Mt, em 25 de setembro de 1972.


Genésio Selrinho de Campos
Presidente da Câmara